



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Emenda nº 020/2024 ao Projeto de Lei nº 043/2024.

Autoria: Vereador Joel Pedro Alves

Ementa: Modifica os artigos 2º, 3º e 7º e acrescenta-se mais um artigo ao Projeto de Lei nº 43/2024, conforme recomendação jurídica da procuradoria sob o parecer prévio 74/2024, para afastar qualquer vício de iniciativa e prever a possibilidade de regulamentação da Lei pelo Chefe do Executivo.

Data de protocolo: 10/06/2024.

Prazo final de apreciação: 15/09/2024.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos Lopes.

Parauapebas, 10 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024